

Parecer Técnico n.º 5/2026 - PGDF/SEGER/SUAG/EPC-OS45-2024

PARECER TÉCNICO – ANÁLISE DE CONFORMIDADE DA AMOSTRA - LOTE 5 – MOBILIÁRIO PARA BIBLIOTECA

Pregão Eletrônico nº 90013/2025

Processo: 00020-00023963/2025-73

1. RELATÓRIO

Trata-se da análise técnica da **AMOSTRA, CATÁLOGOS TÉCNICOS E LAUDOS DE ENSAIO APRESENTADOS PELA LICITANTE GGL INDÚSTRIA DE MÓVEIS DE AÇO LTDA**, referentes ao **Lote 5 – Mobiliário para Biblioteca**, no âmbito do Pregão Eletrônico nº 90013/2025, visando verificar a conformidade com as especificações constantes no Anexo I - Termo de Referência e no Edital.

2. ANÁLISE TÉCNICA

2.1. AMOSTRA - Item 5.1 – Estante dupla face em aço



Imagens da amostra



Imagem Referencial

ESPECIFICAÇÃO DO TR	CARACTERÍSTICAS DA AMOSTRA
---------------------	----------------------------

Estante dupla face, totalmente confeccionada em chapa de aço de baixo teor de carbono, com acabamento pelo sistema de tratamento químico da chapa, e pintura através de sistema eletrostático a pó, com camada mínima de tinta de 70 micras. Base em formato trapezoidal, formada por uma única peça, fechada, confeccionada em chapa nº 20 (0,90 mm), com altura de 150mm e angulação aproximada de 10°, sua fixação às laterais da estante se dá através de parafusos sextavados galvanizados, possui ainda 04 (quatro) sapatas reguladoras de nível, que não ultrapassam os limites externos da estante; Travessa superior horizontal trapezoidal confeccionada em uma única chapa nº 20 (0,90 mm), com altura de 75 mm e angulação aproximada de 18°, sua fixação às laterais da estante se dá através de parafusos galvanizados; 02 (duas) laterais com altura de 2300 mm e largura de 580 mm, confeccionadas em uma única peça chapa nº 18 (1,20mm), a face interna, que permite encaixe das bandejas em passos de aproximadamente 90 mm, deverá permitir regulagem de nível, a borda interna da lateral deverá ser angular, formando encaixe exato entre a base e a travessa superior sem cantos vivos ou arestas;

08 (oito) prateleiras com dimensões mínimas de 930 mm de comprimento e 250mm de profundidade, confeccionadas em chapa nº 20 (0,90 mm), com dobras nas laterais que permitem as mesmas a união as laterais pelo sistema horizontal deslizante de encaixe (sem parafusos), no seu comprimento devem apresentar dobras duplas, sendo que a primeira deve possuir inclinação de aproximadamente 55° (cinquenta e cinco graus) em relação à prateleira; não poderá apresentar arestas cortantes, rebarbas e soldas aparentes.

Dimensões - Altura: 2300 mm, Comprimento: 1000 mm, Largura: 580 mm.

Acabamento na cor ref. Cinza Cristal.

A amostra, correspondente ao **modelo ED 12 PR** do catálogo comercial, apresenta dimensões, materiais e sistema construtivo compatíveis com o especificado no Termo de Referência (Anexo I do Edital).

A conformidade do tratamento químico e acabamento em pintura das chapas metálicas dependem dos relatórios técnicos objeto de análise no Item 3 deste parecer.

2.2. AMOSTRA - Item 5.4 – Armário modelo "locker" com 09 portas - Modelo GRSP-9



Imagens da amostra



Imagem Referencial

ESPECIFICAÇÃO DO TR	CARACTERÍSTICAS DA AMOSTRA
---------------------	----------------------------

Módulo de armário modelo Locker, medindo aproximadamente 900x1850x450mm (LxPxH), cada módulo é composto por 09 portas, fechadura e puxador.

Armário com 09 (nove) portas confeccionadas em chapa de aço galvanizado com tratamento químico das chapas através do sistema antiferruginoso e fosfatizante e pintura eletrostática a pó (cor a definir) com camada mínima de 70 micras. Deverá possuir 02 (duas) laterais em chapa de aço galvanizado nº 24 (0,65mm); 01 (um) fundo e 02 (dois) tampos (superior e inferior) confeccionados em chapa de aço galvanizado nº 24 (0,65mm), com reforço 01 (um) interno (esquadro) confeccionado em chapa de aço galvanizado nº 18 (1,25mm) fixado as laterais.

A base deverá conter 01 (um) rodapé também em chapa de aço galvanizado nº 18 (1,2mm) dobrado em forma de “U”, e pés deslizadores para apoio e nivelamento de piso, em polipropileno preto, com parafuso de rosca M8 embutido.

Deverá conter 09 (nove) compartimentos com portas também confeccionadas em chapa de aço galvanizado nº 24 (0,65mm), sendo que, cada porta deverá conter 02 (duas) dobradiças internas, 02 (dois) batentes de borracha para fechamento fácil e silencioso e 01 (uma) fechadura universal para móveis de aço com rotação de 90 graus com 02 (duas) chaves cada e escudo que será acoplado na porta do armário, localizado em volta do tambor da fechadura deve ser confeccionado em poliestireno de alto impacto, além de dobras enroladas evitando assim arestas cortantes. O armário deverá ter fluxo de ar (ventilação frontal).

Apresenta dimensões, materiais e características compatíveis com o especificado no Termo de Referência (Anexo I do Edital).

A conformidade do tratamento químico e acabamento em pintura das chapas metálicas dependem dos relatórios técnicos objeto de análise no Item 3 deste parecer.

3. LAUDOS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA

DOCUMENTOS EXIGIDOS	DOCUMENTOS APRESENTADOS
Manuais de uso e garantia, catálogo ou desenho ilustrativo de cada item, com identificação da marca, linha/modelo.	CATÁLOGO COM IDENTIFICAÇÃO DE LINHAS E MODELOS. Site do Licitante (https://www.gglmoveis.com.br/)

Parecer Técnico Ergonômico do Produto (PTEP) deverá basear-se na Norma Regulamentadora NR-17 do Ministério do Trabalho e Previdência Social	LAUDO DE ERGONOMIA (ERGO & LAB, ASSINADO POR LUCIANA GOMES - CREFITO 135394-F) DATADO DE 2013 ESTÁ DEFASADO EM RELAÇÃO À NR -17 VIGENTE.
<u>Itens Metálicos:</u> ABNT NBR 8095 - Corrosão por exposição à atmosfera úmida com grau de empolamento igual a 0 (zero) e grau de enferrujamento igual a 0 (zero), com no mínimo 500h; ABNT NBR 11003 - Determinação da aderência – Gr0 (X=0 e Y=0); ABNT NBR 10443 - Determinação da espessura da película com espessura média entre 50 e 70 (considerando o fator de redução de 25 µm);	- RELATÓRIO DE ENSAIO N° MET-008.161/2/19 (FALCÃO BAUER) - RELATÓRIO DE ENSAIO N° 189/15 (SENAI/CETEMO) (Inmetro - Consulta ao Catálogo da RBLE) LAUDOS REFERENTES ÀS NORMAS NBR 11003 E NBR 10443, DATADOS DE 2015, ESTÃO DEFASADOS EM RELAÇÃO ÀS NORMAS VIGENTES - ABNT NBR 11003:2023 E ABNT NBR 10443:2023;
DECLARAÇÃO DE GARANTIA DE 5 ANOS	CONSTA NA PROPOSTA

4. CONCLUSÃO

Após a análise das **AMOSTRAS**, **CATÁLOGOS TÉCNICOS** e **LAUDOS TÉCNICOS** apresentados, esta Equipe de Planejamento verifica o seguinte:

4.1. As amostras apresentam dimensões e características construtivas compatíveis com as especificações contidas no Termo de Referência do Edital;

4.2. O laudo de ergonomia apresentado pela licitante é datado de 2013, estando portanto formalmente defasado em relação à norma vigente Norma Regulamentadora NR -17 (2022), **em desconformidade com o Item 2.3 do Termo de Referência (Anexo I do Edital)** :

2.3. Conformidade com Normas Ergonômicas e a Saúde Ocupacional

2.3.1. A premissa fundamental desta contratação é que todo o mobiliário a ser adquirido atenda rigorosamente às normas ergonômicas vigentes, como as da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) . A importância dessa exigência é multifacetada e central para o sucesso do projeto:

2.3.1.1. Promoção da Saúde e Segurança: A adoção de mobiliário ergonomicamente adequado é uma medida indispensável para a promoção do bem-estar dos servidores e para a prevenção de doenças ocupacionais e relacionadas ao trabalho . Um ambiente de trabalho projetado corretamente reduz a exposição a riscos ergonômicos, que podem levar a lesões e ao afastamento de pessoal, protegendo a saúde do capital humano da instituição.

2.3.1.2. Incremento da Produtividade: A ergonomia é um fator determinante para o aumento da produtividade institucional . Um posto de trabalho confortável, seguro e funcional permite que procuradores, servidores e colaboradores desempenhem suas funções com maior eficiência e foco, impactando positivamente a qualidade e a celeridade dos serviços prestados pela PGDF à sociedade.

2.3.1.3. Dever da Administração: Prover um ambiente de trabalho que zele pela saúde e segurança de seus ocupantes é um dever da Administração Pública . A conformidade com as normas técnicas não é apenas uma boa prática, mas a garantia de que a PGDF está cumprindo sua responsabilidade de oferecer condições laborais dignas e seguras.

4.3. Os laudos de ensaio dos itens metálicos apresentados pela licitante, referentes às Normas ABNT NBR 11003:2023 E ABNT NBR 10443:2023, são datados do ano de 2015, estando formalmente defasados em relação às normas técnicas vigentes (2023).

Sobre este aspecto cabe destacar que o item 5.5 do **Anexo I do Edital - Termo de Referência**, estabelece critérios de análise e aceitabilidade das amostras pela equipe técnica da CONTRATANTE, sendo os seguintes:

5.5.3. Estante dupla face em aço para biblioteca (item 5.1):

Verificação da conformidade com as especificações técnicas do edital quanto a medidas, elementos estruturais e componíveis do móvel.

Análise da qualidade, resistência e cor dos materiais de utilizados;

Apresentação e conferência do parecer técnico ergonômico do produto.

Permanência do móvel no Órgão por 10 dias úteis para análise prática do desempenho durante o uso, considerando a estabilidade e resistência do móvel.

5.5.4. Armário modelo locker com 09 portas (item 5.4):

Verificação da conformidade com as especificações técnicas do edital quanto a medidas, elementos estruturais e componíveis do móvel.

Análise da qualidade, resistência e cor dos materiais de utilizados;

Apresentação e conferência do parecer técnico ergonômico do produto.

Permanência do móvel no Órgão por 10 dias úteis para análise prática do desempenho durante o uso, considerando a estabilidade e resistência do móvel.

Importa destacar que a **aferição de conformidade da qualidade e resistência dos materiais por esta esta equipe de planejamento composta por servidores do órgão, se dá por meio de laudos técnicos atualizados**, apresentados pelo fornecedor/licitante. Seguindo os critérios estabelecidos no edital, a exigência de laudos atualizados e referenciados à norma vigente encontra fundamento nos seguintes motivos:

Evolução das Normas Técnicas

As normas passam por revisões periódicas da ABNT, com atualização de métodos e/ou critérios de aceitação.

Possibilidade de mudanças no processo produtivo do fornecedor

Os laudos apresentados pela licitante (2015) atestam um cenário verificado naquela data, que supera dez anos.

Mudanças no processo de produção industrial são possíveis (p. ex. fornecimento de tinta, desgaste do maquinário industrial, alteração de processos). De tal forma que um laudo antigo não garante a qualidade do lote atual que será entregue ao órgão.

Princípio da Isonomia e Segurança Jurídica

No Direito Administrativo, o princípio da precaução e da busca pela proposta mais vantajosa (qualidade + preço) exige atualidade. Pelo princípio da isonomia, a atualidade dos laudos técnicos se impõe a todos os licitantes de forma isonômica.

Diante do exposto esta Equipe de Planejamento manifesta-se pela **REPROVAÇÃO da amostra do Lote 5 – Mobiliário para Biblioteca**, apresentado pela empresa **GGL Indústria de Móveis**

de Aço Ltda, pelos motivos acima delineados.

Encaminhamos à PREGOEIRA para fins de prosseguimento do certame.

Equipe de Planejamento da Contratação de empresa para fornecimento de mobiliário e prestação de serviço de montagem - OS nº 45 de 10/04/2024



Documento assinado eletronicamente por **ALESSANDRA DO NASCIMENTO BITTENCOURT - Matr.1725797-2, Membro da Equipe**, em 19/02/2026, às 13:34, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ERICA YAEKO INADA - Matr.0138804-5, Membro da Equipe**, em 19/02/2026, às 13:39, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO RASO DE PAIVA - Matr.0217711-0, Membro da Equipe**, em 19/02/2026, às 16:03, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
verificador= **194865311** código CRC= **700923C1**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
SAM Bloco I Ed. Sede da PGDF - Bairro Asa Norte - CEP 70620-000 - DF
Telefone(s):
Site - www.pg.df.gov.br